



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 595, de 26 de Agosto de 1961.

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 30.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de trinta mil cruzeiros, destinado a mandar fazer um limpeza na cacimba de serventia pública do Sítio Buracão 2º distrito deste Município.

Art. 2º - A despesa decorrente com a presente lei, correrá por conta dos saldos do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 26 de Agosto de 1961.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário